



São Paulo, 24 de julho de 2019.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Nos termos do Artigo 30 do Capítulo VI da nossa Convenção, fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Tripoli, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Barão de Campos Gerais, nº 63 – Real Park, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 14 de agosto de 2019**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APRESENTAR E SUBMETER PARA APROVAÇÃO A REFORMA DO HALL SOCIAL, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;***
- 2. APRESENTAR E SUBMETER PARA APROVAÇÃO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA O SALÃO, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;***
- 3. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.***

Caso haja impedimento de comparecer, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração com firma reconhecida. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 36 do Capítulo VI da Convenção).

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e Artigo 37 do Capítulo VI da Convenção, o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais, não poderá participar da Assembleia.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos afim de que as decisões reflitam verdadeiramente a opinião e o desejo da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIPOLI.

Marcelo S. De Salles Oliveira - Síndico